



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Cinform - 09 a 15/03/2015
ECOS DAS SUBVENÇÕES

Associação sofre intervenção e tem as contas bloqueadas

MP suspende recebimento de verbas da Alese pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Antônio Vieira Neto, em Itabaianinha

■ A Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Antônio Vieira Neto, em Itabaianinha, sofreu uma determinação de intervenção, um bloqueio de contas bancárias e uma suspensão do recebimento de verbas da Assembleia Legislativa.

Isso porque, baseado em denúncias, o Ministério Público ajuizou uma ação, em maio de 2014, a fim de acompanhar e endossar - ou não - a idoneidade dela. Dessa forma, o órgão instaurou um inquérito civil para apurar as informações.

Elas davam conta de que a Associação realizava um trabalho social, no mínimo, duvidoso. E, de acordo com a investigação, a Associação recebeu um repasse de verbas de subvenção da Assembleia no valor de R\$ 165 mil.

Mas, segundo a Ação Civil Pública ajuizada pelo MP,

ficou comprovado o não funcionamento da Associação e o esgotamento do objetivo social.

MULTA

A entidade não possui sede própria, mas estava ativa e apta, com títulos de utilidade pública, a receber verbas públicas mediante convênios e outras modalidades. Mas ao analisar a Ação, reconheceu a existência dos requisitos indispensáveis para a concessão da medida, deferiu a liminar pleiteada pelo MP.

Além da intervenção e do bloqueio das contas da Associação Antônio Vieira Neto, a Justiça também fixou o pagamento de multa diária, na ordem de R\$ 1 mil por descumprimento da Tutela Antecipada, quantia que deverá ser revertida para outra entidade de interesse social congênera.

“Ao assumir a titularidade da Promotoria de Itabaianinha (no final de setembro de 2013), pude dar continuidade ao trabalho de ilustres colegas antecessores, e concluir a instrução do Inquérito Civil, que objetivou investigar a Associação, bem como o ajuizamento da Ação Civil Pública que culminou pela dissolução da entidade”, explica Edyleno Ítalo Santos Sodré, promotor de Justiça. ■